

ECONOMIA

O Obscuro Aliciante

“Perigoso é um pouco de conhecimento”

Alexander Pope

Nelson Rodrigues cunhou a expressão “óbvio ululante”. É necessário cunhar-se uma outra: o “obscuro aliciante”. Refiro-me a palavras ou locuções que são atraentes enquanto a gente cavalga o dorso liso das generalidades; mas que se provam enrugadas, ou mesmo espinhosas, quando se penetra no ventre do concreto. Recentemente, o ministro da Fazenda — **Ciro Gomes** — proprietário do um “verbo ígneo”, teria declarado que considerava baixa a “carga fiscal” do Brasil. Ao nível de 24% do PIB, ela contrastaria com 34% no Japão, 30% nos Estados Unidos e 40% na Europa. Um substancial aumento seria necessário, sob pena de esquecermos “qualquer esperança da coisa pública”. Felizmente a declaração atribuída ao ministro foi depois desmentida.

Trata-se de um “obscuro aliciante”. A afirmação parece razoável precisamente por ser imprecisa. Para começo de conversa, é natural que nos países subdesenvolvidos a tributação seja mais leve que nos desenvolvidos, pela simples razão de que é mais necessário estimular a poupança privada; ou seja, o fator escasso. E o Brasil não só é um país “subdesenvolvido”, mas também “subadministrado”.

O mais importante entretanto, na entrevista do ministro, é a referência à carga fiscal como “percentagem do PIB”. Mas de que PIB? Para mensurações fiscais, o referencial relevante não é o PIB total e sim o do setor privado. O governo não paga impostos a si mesmo. E as empresas estatais são campeãs de inadimplência. Assim 24% sobre o PIB do setor privado podem tornar-se uma tributação opressiva.

Há muito busco persuadir colegas economistas de que devem substituir a expressão “carga fiscal” por uma locução mais realista: a “taxa de extração”. O governo extrai recursos da comunidade, ou lhe impõe custos, por variadas vias, não elencadas como carga fiscal. Fazem parte da “taxa de extração”:

- os impostos propriamente ditos, acrescidos de contribuições, taxas e empréstimos compulsórios;
- o custo burocrático da obediência aos diversos fiscos, que representa 1/3 do custo administrativo das empresas;
- os entraves e gastos resultantes da ineficiência dos serviços públicos. A penúria de telefones e a abundância de ligações falhadas; os absurdos custos portuários; os atrasos de meses na instalação de luz e energia em indústrias ou condomínios; o descalábrio da saúde pública (obrigando as empresas a contratar seguros privados); o colapso das rodovias; os aumentos tarifários orientados não para investimentos e sim para inchar o patrimônio privado dos fundos de

pensão das estatais — tudo isso representa uma carga fiscal disfarçada, que inexistia nos países desenvolvidos, onde a carga nominal dos tributos parece maior;

- a corrupção do fisco, traduzida numa alta taxa de extorsão, que aflige particularmente as pequenas e médias empresas, desprovidas de aconselhamento jurídico. Fala-se demais na “sonegação” fiscal e de menos na “extorsão” fiscal;
- *last but not least*, o imposto inflacionário, que prejudica sobretudo os setores mais pobres da comunidade.

Postas e compostas essas coisas, verifica-se ser altíssima a “taxa de extração” no Brasil. Isso prejudica o nível de emprego, reduz a taxa de crescimento e destrói a ética fiscal. É urgente distribuir três setores sobretaxados: as pessoas jurídicas, os bens de capital e as exportações. A solução do problema fiscal brasileiro não está no fisco.

Está na privatização, que, utilizada para liquidar a dívida interna, com seu alto custo de rolagem, permitiria essa desejável redistribuição. Trata-se de remédio que pode e deve ser aplicado tanto ao nível federal como ao estadual.

O segundo “aliciante obscuro” é o conceito de “desindexação”. Em qualquer economia do mundo, se houver expectativas inflacionárias, seja crônicas (como no caso brasileiro) seja episódicas (como no caso americano ou europeu), haverá indexação. Nos países de baixa inflação, a indexação é informal, ficando embutido nas altas ocasionais das taxas de juros. Estas sobem espontaneamente no mercado, quando se vislumbra um empuxo inflacionário, ou podem ser puxadas pelos Bancos Centrais, para sinalizar o perigo de superaquecimento da economia. Em alguns países, os tetos de isenção fiscal são indexados para evitar que a inflação de rendas nominais aumente a carga tributária.

O que tornava o Brasil diferente não era a indexação e sim o fato de ela ser automática e de haver indexadores oficiais fixados em lei. Quando instituída a título provisório em 1964, a correção monetária não se aplicava aos depósitos à vista, à taxa de câmbio e aos salários (estes se governavam por fórmula especial, que levava em conta a produtividade e a expectativa de inflação futura). A indexação generalizada foi uma perversão posterior.

Falar-se indiscriminadamente em “desindexação” é desconsiderar realidades de mercado. O objetivo a perseguir é a “desoficialização da indexação”. Sobreviveram ao Plano Real três vestígios de indexação formal: a UFIR, a taxa referencial do mercado financeiro e a indexação salarial pelo IPC-R. Esta é a mais perturbadora de todas. É ineficaz pa-

ra proteger os salários, como o prova a experiência dos nove anos da Nova República. É até contraproducente porque, em antecipação à data base, as empresas são tentadas a remarcar preços; e se o governo faz um aperto monetário para evitar essa remarcação, corre-se o risco do desemprego e recessão.

Nada substitui em eficácia a livre negociação. Um índice global como o IPC-R é uma média, que nada nos diz sobre a conjuntura específica de mercado das empresas. Algumas poderiam dar reajustes generosos; outras teriam que desempregar gente para obedecerem ao indexador oficial.

Admitindo que se deva “desoficializar a indexação”, como fazê-lo? A meu ver, isso exigiria um conjunto de medidas de *confidence building*. O hábito da indexação pelo passado se baseia na convicção de

que o comportamento do governo não mudou fundamentalmente e que a inflação futura repetirá a inflação passada.

A posse do novo governo é o momento azado para sinalizar uma mudança de comportamento. Um grupo de medidas poderiam ser deslançadas simultaneamente: 1) a reformulação da meta monetária, que deveria se basear, como sugere o professor Simonsen, na fixação do teto de expansão do agregado monetário mais amplo - M4; 2) o deslanche de um programa de privatização da eletricidade e aceleração de outras privatizações: para efeito de sinergia, o governo apresentaria simultaneamente ao Congresso emendas constitucionais visando à abolição dos monopólios de petróleo e telecomunicações; 3) a desregulamentação do câmbio, pela proclamação da livre conversibilidade da moeda, admitin-

do-se depósitos e contratos em moeda estrangeira. Os exportadores disporiam livremente de suas divisas sem obrigatoriedade de venda ao Banco Central.

Isso equivaleria à abolição do monopólio de emissão de moeda pelo governo. Não se chegaria à fórmula liberal de Hayek de privatizar a emissão de moeda, mas o monopólio perderia vigor, pois, em caso de desregramento, a população poderia optar por outras moedas. Não há incentivo maior à austeridade monetária, e punição maior para a frouxidão fiscal, que a perda desse monopólio. Se o governo deseja que a população se libere de indexadores externos, é preciso que ele demonstre confiar no valor intrínseco da sua moeda.

Em brilhante exposição no Senado Federal, ao ser sabatinado para o cargo de presidente do Banco Central, Pêrsio Arida ousou lancetar dois tu-

mores: — os dinossauros corporativistas e os bancos estaduais, subreptícios emissores de moeda. Mas aduziu como justificativa para o adiamento da conversibilidade o pior argumento possível: a inconveniência para o governo de abrir mão do imposto inflacionário, equivalente a 2,5% do PIB. Se o governo se apegar a um imposto inflacionário, como esperar que a população abra mão da falsa proteção dos indexadores?

Há vários meios de prejudicar os pobres. Três deles encontram calorosa aceitação no Congresso: a indexação salarial (que perpetua a inflação), o salário mínimo (que aumenta o desemprego) e a obrigatoriedade da previdência pública (que representa um custo desproporcional ao benefício).

Roberto Campos é economista e deputado federal pelo PPR do Rio de Janeiro

“Se o governo se apegar a um imposto inflacionário, como esperar que a população abra mão da falsa proteção dos indexadores?”